TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO APLICATIVO RELÓGIO PONTO CLOUD,** a favor da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pelo valor global de 6.403,98 (Seis mil quatrocentos e três reais com noventa e oito centavos), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordilheira Alta/SC,

25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Prefeito Municipal